



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 74.170

LEI N.º 8.590, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "**AVENIDA BEIRUTE**" a Av. 3 do loteamento Multivias II -
Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**AVENIDA BEIRUTE**" a Avenida 3 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

